



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023023201

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.868.858/0001-75, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por JAQUELINE DE NAZARE VASCONCELOS DA PIEDADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOC RIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.778.116/0001-11, com sede na RUA CRISTIANO MOREIRA SALES, ESTORIL, Belo Horizonte MG, CEP 30494-360, representada por LUIZ FRANCISCO DOS ANJOS VIANA, já qualificados no contrato inicial que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ \$ 18.492,24 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 376.175,28 (trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0808.082440008.2.033 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. A publicação resumida deste Termo aditivo na imprensa oficial, que é a condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias da aquela data, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 23 de Fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.868.858/0001-75
CONTRATANTE

LOC RIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
CNPJ 18.778.116/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

E-mail: pref.sbp.gabinete@gmail.com CNPJ: 83.334.698/0001-09